## Projete n.º 236/85 Thomas leades Publicade 24/01/86

LEI Nº 1.109. DE 23 DE JANEIRO DE 1986.

> "Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros: Aliança, Pacaembu e adjacências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-TES LEGAIS, DECRETA E EU SAN-CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 — Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros: A'iança, Pacaembu e adjacências, fundada em 25 de agosto de 1985, com sede provisória à rua José Marques, nº 140, Queimados, 2º distrito.

Art. 29 — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 1986.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO Prefeito